DECRETO N.º 15/2011

DECRETA PONTO FACULTATIVO SEXTA-FEIRA APÓS O FERIADO DE CORPUSCHRISTI

AIRES ROSSA DAL'OSTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto facultativo" no dia 24 de junho de 2011 (sexta-feira), após o feriado de Corpus Christi.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 13 de junho de 2011.

Ver. Aires Rossa Dal'Osto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: